



[Handwritten signatures and initials]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 18

----- Aos vinte e sete dias do maio de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma hora, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e as vogais Adelina Maria Marques Fernandes e Liliana Andreia Domingos Machado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1. A Junta de Freguesia recebeu convite de Graça Marques para estar presente na apresentação pública do livro de fotografia "*Fátima – Caminhos de Fé*", que se vai realizar no dia 4 de junho, às 16 horas no Posto de Turismo de Fátima. O Executivo decidiu que irá estar presente o Presidente da Junta e a Vogal Liliana Machado. -----

1.2. O Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento que recebeu um email da Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira a agradecer a atividade "Histórias com Rodas" que esta Junta de Freguesia levou a cabo com a colaboração da Clínica Contigo e que decorreu no início do mês de maio. -----

1.3. A Junta de Freguesia recebeu uma comunicação da Câmara Municipal de Ourém com uma proposta de alteração do acordo referente à transferência de competências da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1, da cláusula 7.ª, do Capítulo III, do auto em vigor, e do n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. A proposta será válida para o ano de 2023 e seguintes. Esta alteração fica a dever-se a uma atualização dos valores e da extensão das vias a transferir, uma vez que algumas passam para a alçada da Câmara Municipal, decorrente de um procedimento de limpeza urbana, assim como do encerramento de alguns estabelecimentos escolares, conforme anexo. O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o acordo proposto e remeter o processo à Assembleia de Freguesia para se pronunciar ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. (Anexo I) -----

1.4. A Junta de Freguesia recebeu uma comunicação da Câmara Municipal de Ourém com uma



[Handwritten signatures]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

proposta de alteração de apoios a transferir da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia nos anos de 2023 a 2025, através de protocolo. Os apoios reportam-se aos caminhos não asfaltados, caminhos florestais e recurso(s) humano(s). O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, concordar com os valores propostos e remeter à Assembleia de Freguesia para autorização desta cooperação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

1.5. A Junta de Freguesia recebeu um ofício da *Associação Sementes de Lys – Comunidade de Aprendizagem de Fátima*, presidida pela Ana Rita Serralheiro, com a apresentação do projeto da referida associação que tem como objetivo geral criar um centro de aprendizagem, na antiga EB1 da Amoreira, a partir de setembro de 2022, para as crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo, numa vertente holística e comunitária. O Executivo analisou o projeto e manifesta o seu agrado por se tratar de uma nova vertente no ensino. Mais decidiu informar a Associação que não vê qualquer inconveniente na implantação do projeto na escola acima referida, contudo deverão consultar o Município de Ourém e a Associação Montamora relativo ao solicitado. -----

1.6. A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém relativo à proposta de protocolo de colaboração para a atribuição de um apoio financeiro com vista à realização do programa “Caminhos d’Ourém 2022”. O Executivo analisou o mesmo e aprovou por unanimidade a proposta apresentada, decidindo ainda submeter a proposta de protocolo à Assembleia de Freguesia. -----

2. CONTABILIDADE -----

2.1. O Executivo da Junta de Freguesia aprovou a 2ª alteração orçamental modificativa, no orçamento de 2022, no valor de 16.068,00€, conforme mapas em anexo (Anexo II). Mais o Executivo decidiu submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

3. CEMITÉRIOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3.1 Ana Paula de Jesus Pereira Oliveira, com residência na Suíça, solicita a concessão perpétua da sepultura da sua mãe Amélia de Jesus, falecida a 17/12/2020, no Cemitério de Fátima, Talhão 18, Fila Q, Série 12, N.º 1961. -----

3.2. Maria Júlia da Conceição Mendes Mourão, com residência na Cova da Iria, na qualidade de única herdeira, vem requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 207, talhão 2, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de Maria Isabel Conceição Mendes, para o seu referido nome. -----

4. OUTROS ASSUNTOS -----

4.1. O Presidente da Junta deu conhecimento aos restantes elementos do Executivo o ponto de situação relativo à organização do *Festival da Paz Filstone*. -----

----- Atendimento ao Público -----

Não compareceu público na reunião. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 27 de maio de 2022

Humberto António Figueira da Silva



[Handwritten mark]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

[Handwritten signature of Carlos Ferreira Neves]

Carlos Ferreira Neves

[Handwritten signature of António Jorge Neves Oliveira]

António Jorge Neves Oliveira

[Handwritten signature of Adelina Maria Marques Fernandes]

Adelina Maria Marques Fernandes

[Handwritten signature of Liliana Andreia Domingos Machado]

Liliana Andreia Domingos Machado

Junta de Freguesia de Fátima

De: filipe.baptista@mail.cm-ourem.pt
Enviado: 29 de abril de 2022 10:41
Para: Junta de Freguesia de Fátima
Cc: luis.serras@mail.cm-ourem.pt
Assunto: Nova mensagem relacionada com a comunicação n.º 392 - Transferência de Competências e Apoios para caminhos secundários e florestais
Anexos: PlztmbGhg6CM.pdf

Ex.mo. Sr. Presidente

Conforme acordado, segue em anexo a apresentação efetuada.

Agradecemos resposta a esta comunicação de forma a podermos desencadear os procedimentos necessários para elaboração do novo auto e protocolo.

Com os melhores cumprimentos,
Filipe Baptista

ATA 18

A Junta decidiu aprovar
A proposta anexo e
levar à

Cróscine A. Freguesia

Anexo I



Geral

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



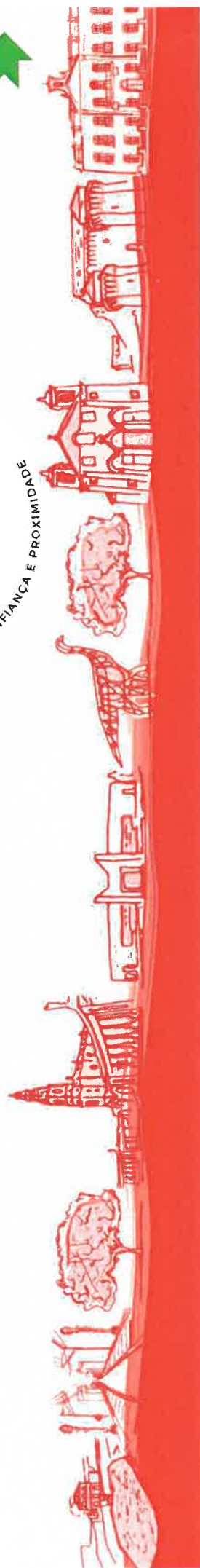
Transferências de
Competências

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



Apoios
Protocolo

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



Handwritten signatures and initials.

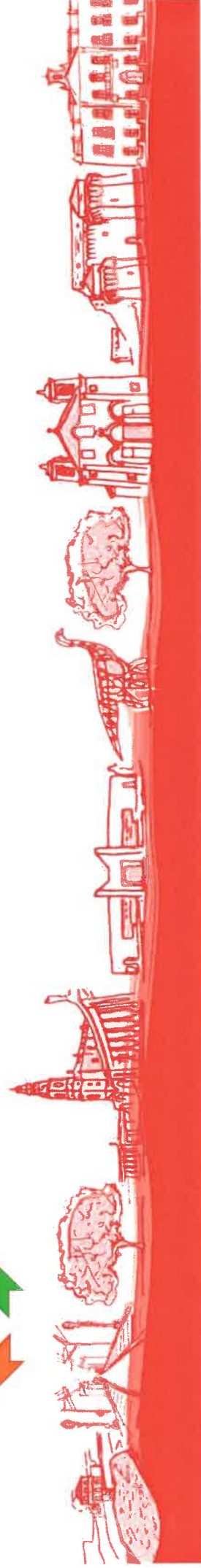
Geral

Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE

Enquadramento:

- Delegação de competências (Até 2020)
- DL 57/2019 - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias
 - A gestão e manutenção de espaços verdes (Somente algumas);
 - A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros (Somente algumas);
 - A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- Todas as restantes constantes do Decreto-lei, se mantêm sob a responsabilidade do Município, por deliberação de Câmara (7/09/2020) e AMO (29/09/2020)



Geral

Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, ratificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio, concretiza a transferência das seguintes competências para as juntas de freguesia:

- a) *A gestão e manutenção de espaços verdes;*
- b) *A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;*
- c) *A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;*
- d) *A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;*
- e) *A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*
- f) *A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*
- g) *A utilização e ocupação da via pública;*
- h) *O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;*
- i) *A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão*
- j) *A autorização da colocação de recintos improvisados;*
- k) *A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;*
- l) *A autorização da realização de acampamentos ocasionais;*
- m) *A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.*





Geral Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE

Vias – Asfaltadas, Não Asfaltadas e Florestais

O princípio subjacente é o n.º de Km. Levantamento efetuado pelos serviços, em mapa, e que foi enviado via [plataforma](#) para validação.

Asfaltadas – Transferidas – Auto de Transferência

- Serão “descontadas” as vias para que permaneçam sob a gestão do município, nomeadamente através do contrato de manutenção existente e algumas que serão mantidas por administração direta (DOMSU).

- Valor proposto por Km – 560,00€

Não Asfaltadas – Apoio do Município, através de protocolo

- Valor por Km – 160,00€

Florestais – Uma vez que em 2023 se prevê a extinção das brigadas, nos moldes atuais, propõe-se a atribuição de um apoio para colmatar este serviço – Apoio através de Protocolo.

- Valor de 80,00€/Km (50% do valor das não asfaltadas, por se considerar que não são todas intervenções no mesmo ano)



Handwritten signatures and initials.

Geral Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



Estabelecimentos Escolares – Auto de Transferência

É intenção do município manter sob a competência das juntas de freguesia as pequenas reparações nos estabelecimentos de [menor dimensão e listados na tabela do Anexo.](#) 

No [anexo](#) é apresentada uma listagem do que se considera por pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino.

De forma a aferir do valor base a transferir foi elaborada uma análise dos valores pagos por pelo município, no período de 2018 a 2020, quando existiam protocolos de delegação de competências.

Verifica-se que do montante previsto de 120000,00€ (para 32 meses) somente foram gastos 104908,21€, o que equivale a aproximadamente 87%.

Assim, a base de cálculo é de 39340,59€/Ano. Para cada estabelecimento será imputado uma parte deste valor, com base em critérios pré-definidos, e definidos de seguida.

Devemos realçar que o n.º de escolas também foi reduzido









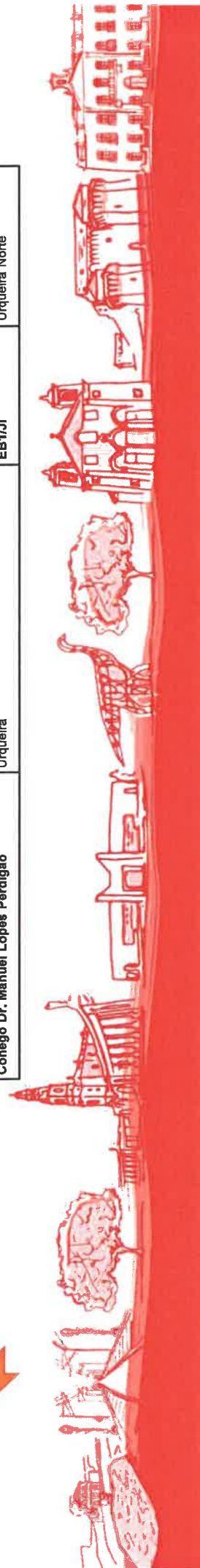
Geral Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



Lista de Estabelecimentos Escolares

Agrupamento	Freguesia	Tipologia	Estabelecimento
IV Conde de Ourém	Atouguia	EB1/JI	Atouguia
Ourém	Atouguia	EB1	Fontainhas da Serra
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Espite	EB1/JI	Espite
Ourém	Fátima	Jl	Boleiros / Maxieira
Ourém	Fátima	EB1	Boleiros
Ourém	Fátima	EB1	Maxieira
Ourém	Fátima	EB1	Moita Redonda
Ourém	Nossa Senhora da Piedade	EB1/JI	Pinheiro
Ourém	Nossa Senhora das Misericórdias	Jl	Bairro
Ourém	Nossa Senhora das Misericórdias	EB1	Bairro
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos	EB1/JI	Casal dos Bernardos
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos	EB1/JI	Rio de Couros
Ourém	União de Freguesias de Gondemaria e Olival	EB1/JI	Gondemaria
Ourém	União de Freguesias de Matas e Cercal	Jl	Cercal
Ourém	União de Freguesias de Matas e Cercal	EB1	Cercal
Ourém	União de Freguesias de Matas e Cercal	EB1/JI	Pisão -Matas
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Urqueira	EB1/JI	Mata
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Urqueira	EB1/JI	Urqueira Norte



Handwritten signatures and initials

Geral

Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



Handwritten signature and initials.

Estabelecimentos Escolares

Critérios de Imputação

Para definir a % de imputação (%Imp_{Escola-i}) a atribuir a cada estabelecimento utilizou-se a seguinte metodologia:

$$\begin{aligned} \%Imp_{Escola-i} &= P_{A_{Edificado}} \times \frac{A_{Edificado-i}}{\sum A_{Edificado}} + P_{A_{Exterior}} \times \frac{A_{Exterior-i}}{\sum A_{Exterior}} + P_{NS} \times \frac{NS_i}{\sum NS} + P_{NA} \times \frac{NA_i}{\sum NA} \end{aligned}$$

Em que:

$P_{A_{Edificado}}$ - Ponderação, em %, que se atribui para o edificado do estabelecimento;

$A_{Edificado-i}$ - Área do edificado, obtida através da expressão abaixo e quantificada em m²:

$$A_{Edificado-i} = EC \times A_{Implementação} \times NP$$

Em que:

EC - Estado de Conservação do Edifício, que pode ser:

$$MB \Rightarrow EC = 1$$

$$B \Rightarrow EC = 1,3$$

$$S \Rightarrow EC = 2$$

$A_{Implementação}$ - Área, em planta, do edifício,

Estabelecimentos Escolares - Continuação

NP – N.º de Pisos do Edifício

$P_{A_{Exterior}}$ - Ponderação, em %, que se atribui para a área exterior do estabelecimento;

$A_{Edificado-i}$ – Área exterior do estabelecimento, em m²;

P_{NS} - Ponderação, em %, que se atribui para o n.º de salas;

NS_i – N.º de salas da escola i;

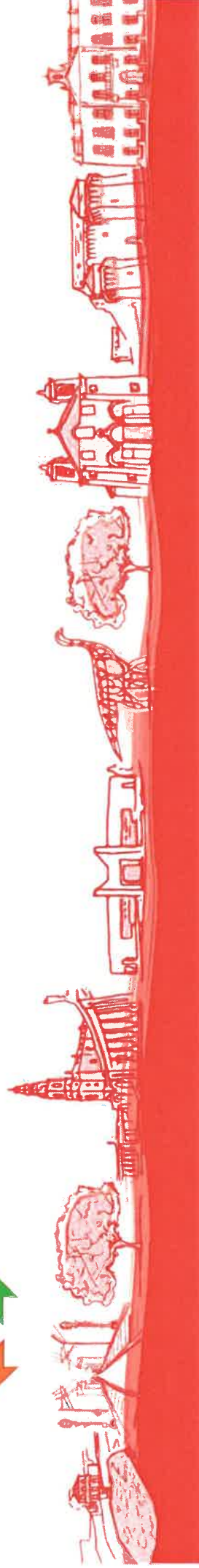
P_{NA} - Ponderação, em %, que se atribui para o n.º de alunos;

NA_i – N.º de alunos da escola i;

[Na tabela](#), estão listadas as percentagens a imputar por estabelecimento.

Para cálculo utilizaram-se os seguintes critérios

$$P_{A_{Edificado}} = 35\% \mid P_{A_{Exterior}} = 25\% \mid P_{NS} = 20\% \mid P_{NA} = 20\%$$





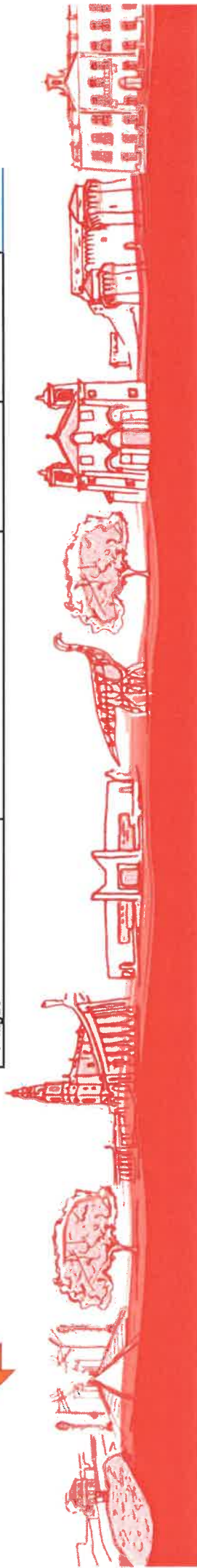
Geral Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



Estabelecimentos Escolares - Continuação

Agrupamento	Freguesia	Tipologia	Estabelecimento	Valores %
IV Conde de Ourém	Atouguia	EB1/JI	Atouguia	7,69%
Ourém	Atouguia	EB1	Fontainhas da Serra	3,65%
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Espite	EB1/JI	Espite	6,42%
Ourém	Fátima	Jl	Boleiros / Maxieira	6,90%
Ourém	Fátima	EB1	Boleiros	4,25%
Ourém	Fátima	EB1	Maxieira	3,75%
Ourém	Fátima	EB1	Moita Redonda	9,35%
Ourém	Nossa Senhora da Piedade	EB1/JI	Pinheiro	6,47%
Ourém	Nossa Senhora das Misericórdias	Jl	Bairro	2,09%
Ourém	Nossa Senhora das Misericórdias	EB1	Bairro	3,22%
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos	EB1/JI	Casal dos Bernardos	5,95%
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos	EB1/JI	Rio de Couros	5,90%
Ourém	União de Freguesias de Gondemaria e Olivai	EB1/JI	Gondemaria	10,77%
Ourém	União de Freguesias de Matas e Cercal	Jl	Cercal	1,50%
Ourém	União de Freguesias de Matas e Cercal	EB1	Cercal	3,44%
Ourém	União de Freguesias de Matas e Cercal	EB1/JI	Pisão -Matas	5,90%
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Urqueira	EB1/JI	Mata	6,42%
Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	Urqueira	EB1/JI	Urqueira Norte	6,32%



Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Jardins e espaços verdes – Auto de Transferência

De forma a definir um critério de cálculo, dividiram-se estes espaços em diversas tipologias, de acordo com a tabela abaixo, sendo os valores por ano calculados de acordo os apresentados

Tipo	Custo/m2
Relva	3,50 €
Inertes	2,00 €
Prado	0,04 €
Outros -Pinhal	0,04 €
Outros - Cimento/madeira	0,20 €

Geral Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE

Em relação ao Prado e Outros, foi ainda definido um critério de frequência, ou seja, o n.º de vezes que se considera como aceitável por ano. Assim, para o prado três vezes por ano, para Outros-Pinhal, duas vezes e Outros – Cimento/Madeira, uma vez por mês.



Handwritten signatures and initials.



Geral

Princípios

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



Recursos Humanos – Protocolo de apoio

O valor proposto foi atualizado para 12 312,83€

Freguesia	N.º Funcionários	Funcionários
Alburitel	1	12 312,83 €
Atouguia	1	12 312,83 €
Caxarias	1	12 312,83 €
Espite	1	12 312,83 €
Fátima	3	36 938,48 €
Freixianda, Ribeira do Farrío e Formigais	2	24 625,65 €
Gondemaria e Olival	2	24 625,65 €
Matas e Cercal	1	12 312,83 €
Nossa Senhora da Piedade	1	12 312,83 €
Nossa Senhora das Misericórdias	-	- €
Rio de Coudros e Casal dos Bernardos	1	12 312,83 €
Seiça	1	12 312,83 €
Urqueira	1	12 312,83 €



[Handwritten signatures]

Resumo por Freguesia - Fátima

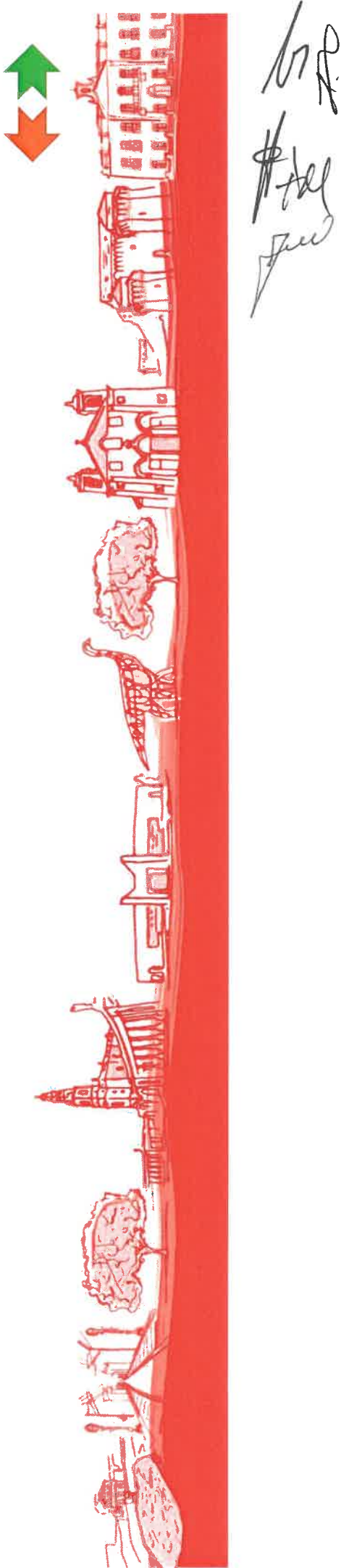
Proposta

Transferência Competências				Apoios			Total
Vias	Escolas	Jardins	SubTotal	Não Asfaltadas	Florestais	N.º Funcionário	Subtotal
81 984,00 €	9 541,09 €	- €	91 525,09 €	33 752,00 €	12 467,20 €	3	83 160,68 €
							174 685,76 €

Valores Anteriores

Transferência Competências				Apoios			Total
Vias	Escolas	Jardins	SubTotal	Não Asfaltadas	Funcionários	Subtotal	
101 866,60 €	9 251,32 €	- €	111 117,92 €	28 675,50 €	34 845,00 €	63 520,50 €	174 638,42 €

Diferença			
Competências	Apoios	Global	
- 19 592,83 €	19 640,18 €	47,35 €	

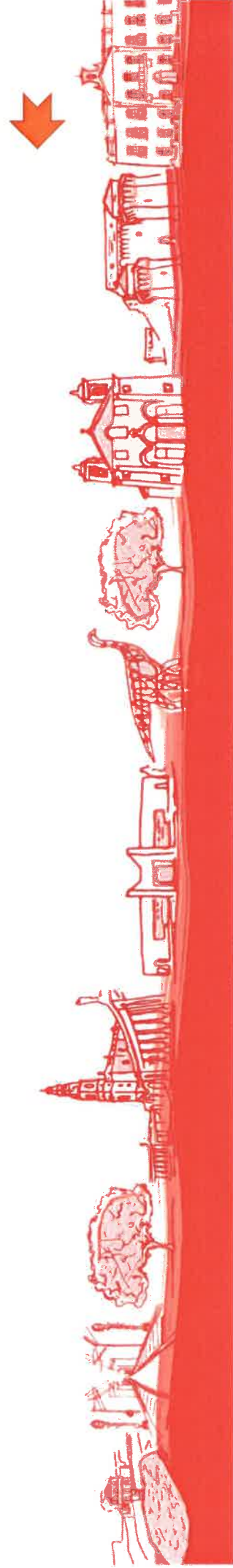


Resumo por Freguesia - Fátima

Escolas:

- JI de Boleiro/Maxieira;
- EB1 de Boleiros;
- EB1 da Maxieira
- EB1/JI da Moita Redonda

Proposta	Valor Acordo	Diferença (2021)
9 541,09 €	9 251,32 €	289,77 €

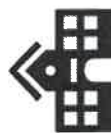


[Handwritten signatures]



Obrigado

RIGOR, CONFIANÇA E PROXIMIDADE



Handwritten signatures and initials.



Freguesia de Fátima

Ano 2022

2ª Proposta de Alteração Orçamental Modificativa

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”.
- De acordo com o decreto lei 192/2015, de 11 de setembro que revoga o decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficiente dotadas. Deste modo existem dois tipos de alterações orçamentais: modificativas ou permutativas.
- A *alteração orçamental modificativa* é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.
- Face ao exposto, esta Junta de Freguesia, vem submeter a 2ª alteração orçamental modificativa com a seguinte justificação:

- Receita**

- Reforço das rubricas:**

- 06010304 – Fundo Financiamento das Freguesias com 6.935,00€;
- 06010305 – DGAL – nº8 artº38 da Lei 73/2013 com 9.133,00€;

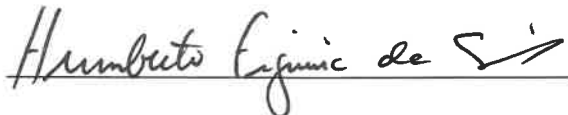
- **Despesa**

- Após o Reforço das rubricas da receita, o valor na despesa foi distribuído pela seguinte rubrica no orçamento da despesa 07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares no valor de 16.068,00€ para satisfazer a necessidade, orientações, projetos e ideias do Órgão Executivo.
- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia “Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões”;

Assim, remete-se a respetiva proposta, da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa, no orçamento de 2022 no valor de 16.068,00 €; à assembleia de freguesia, com vista à sua competente aprovação.

Fátima, 27 de maio de 2022

O Presidente de Junta de Freguesia,



(Humberto António Figueira da Silva)



Alteração Orçamental de Despesa

2022

Revisão nº 2

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D6	Aquisição de bens de capital	1.018.346,30	16.068,00	0,00	0,00	1.034.414,30	
0700000000	Aquisição de bens de capital	1.018.346,30	16.068,00	0,00	0,00	1.034.414,30	
0701000000	Investimentos	1.018.346,30	16.068,00	0,00	0,00	1.034.414,30	
0701030000	Edifícios	807.073,76	0,00	0,00	0,00	807.073,76	
0701030100	Instalações de serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	685.058,90	0,00	0,00	0,00	685.058,90	
0701030301	Requalif. Exterior - Edif.Merc.Fátima	646.908,90	0,00	0,00	0,00	646.908,90	
0701030302	Requalif. Interior - Edif.Merc.Fátima	38.150,00	0,00	0,00	0,00	38.150,00	
0701030700	Outros	121.514,86	0,00	0,00	0,00	121.514,86	
0701030701	Biblioteca Pública de Fátima	121.514,86	0,00	0,00	0,00	121.514,86	
0701040000	Construções diversas	142.850,00	16.068,00	0,00	0,00	158.918,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	96.850,00	16.068,00	0,00	0,00	112.918,00	
0701040500	Parques e jardins	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701040800	Viação rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
0701041200	Cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701070000	Equipamento de informática	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0701070100	Equipamento Informático-Geral	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0701070200	Equipamento Informática - Biblioteca Pública	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701080000	Software Informático	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701090000	Equipamento administrativo	37.323,74	0,00	0,00	0,00	37.323,74	
0701090100	Equipamento administrativo-Geral	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701090200	Equipamento administrativo-Biblioteca	36.823,74	0,00	0,00	0,00	36.823,74	
0701110000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0701150000	Outros investimentos	26.598,80	0,00	0,00	0,00	26.598,80	
0701150100	Outros Investimentos-Gerais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0701150200	Outros Investimentos-Biblioteca Pública	21.598,80	0,00	0,00	0,00	21.598,80	
Total Class. Orgânica:		1.790.517,14	16.068,00	0,00	0,00	1.806.585,14	

[Handwritten signatures and initials]



Alteração Orçamental de Despesa

Revisão nº 2

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 1.790.517,14 16.068,00 0,00 0,00 1.806.585,14

ORGÃO EXECUTIVO
27 de maio de 2022
António Luís Pereira de Sá
Força de trabalho
Alfama Pacheco

ORGÃO DELIBERATIVO
24 de junho de 2022



Plano Plurianual de Investimento - Revisão Nº 2

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
010101	03	Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares (010000.0701040100)	01-01-2022	31-12-2022	96.850,00	112.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.068,00
	01											

TOTAL: 96.850,00 112.918,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 16.068,00

ORGÃO EXECUTIVO
27/05/2022
Humberto Ligeiro da Silva
Forquilha
V. Alves
Rafaela Rocha

ORGÃO DELIBERATIVO
24/06/2022